APROVADA S/ RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.10.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia treze de Setembro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; ILKA MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada das Vereadoras **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausente os seguintes Vereadores: **EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO.** Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos senhores vereadores as atas dos dias 15 e 16/08/2000, as quais foram aprovadas sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos EXPEDIENTES. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADOES - Indicação n° 1144/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua "O" no Bairro União. Indicação n° 1145/2000, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de recuperação das ruas do bairro Cinturão Verde, com exceção da Carlo Casadio **Indicação n° 1146/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma operação tapa-buraco em toda a cidade, especialmente nas vias públicas asfaltadas. **Indicação n° 1147/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Espanha no Bairro Bom Futuro. **Indicação n° 1148/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de asfaltamento e iluminação pública na Rua Sargento Azevedo no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 1149/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas N-17, N-14, N-16 e N-12 todas no Bairro Santa Luzia. **Indicação n° 1150/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza pública e retirada de entulhos e a coleta de lixo das ruas Equador, Argentina, Peru, Bolívia e Sergipe, todas no Bairro Cauamé. **Indicação n° 1151/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de asfaltamento das ruas do Bairro Bom Futuro. **Indicação n°**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

1152/2000, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito o serviços de asfaltamento da Rua Pirandirá no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 1153/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas L-10, L-12 e L-13 todas no Bairro Paraviana. **Indicação n° 1154/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas C-38, C-37, C-36 e C-39 todas no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 1155/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo nas ruas L-16, L-22, L-21 e L-11 todas no Bairro Paraviana. **Indicação n° 1156/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de trocas e reparos nas luminárias das ruas do Loteamento Bom Futuro no Bairro Cauamé. **Indicação n° 1157/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas S-14, S-13, S-23, S-24, S-12 e N-27 todas no Bairro Senador Hélio Campos. **Indicação n° 1158/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Edson Castro no Bairro Liberdade no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Via das Flores. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o qual não houve nenhum Vereador inscrito, passou-se então para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores vereadores distinta platéia, eu gostaria de registrar a presença do meu amigo Gersino Nascimento Filho, um dos homens importantes da área de esporte do Estado. Presidente, eu fiz a minha inscrição no Grande Expediente, para dar conhecimento a Mesa e aos colegas vereadores, é sobre a questão dos bairros, Raiar do Sol. Pintolândia I, II, III IV, veja bem como a sociedade tem sido extremamente penalizada, quando defende os seus próprios direitos e não encontra respaldo por conta do Poder Executivo. Políticos inescrupulosos, transitaram por este Estado e deixaram evidentemente as suas marcas, sempre marcas para pior. Eu tenho em mãos uma das nossas denúncias oferecidas ao Ministério Público sobre a questão propriamente do Raiar do Sol e observamos. Em 1994 o candidato a Deputado Federal Moisés Lipnik, conseguiu uma área de terras de 213 hectares, 40 ares e 69 sitiares e distribuiu esta área aos moradores do Bairro Raiar do Sol, quer dizer, ele fez um bairro e deu a denominação de Raiar do Sol, entregou a cada cidadão um lote, sem inclusive obedecer as especificações da Lei de registros públicos e prometeu que se caso eleito fosse, daria a cada cidadão um documento relativo a cada lote, fez o desmembramento e essas doações, o eleitor cumpriu com a sua parte, todos eu diria, indistintamente todos votaram no Moisés Lipnik e o elegeram Deputado Federal, um dos mais votados do Brasil, ocorre que ele não cumpriu a parte dele, como sempre os políticos não estão cumprindo as suas partes. E aí, retorna Lipnik, já em 1998, de casa em casa no Bairro Raiar do Sol, mais uma vez pedindo voto, e ai reafirmava, "se for eleito", agora sim eu dou os documentos destas terras. Não foi eleito e em represaria a isso, no dia 23 de abril de 1999 a empresa CITROCAL, que é representada pelo Doutor José Renato Hadad, transferiu a área de terra que eu mencionei aqui, de 213 hectares para o Senhor Márcio Henrique Junqueira Pereira, que era candidato a Deputado Estadual, foi candidato a vereador, fazendo a sua base eleitoral, lá dentro do Bairro Raiar do Sol. Ele para demonstrar o grau de periculosidade e a

fraude que se praticou contra essas pessoas, o Márcio Henrique Junqueira, transferiu esta mesma área de terras no mês de agosto de 1999 ao Dr. Ricardo Henrique Burboes de Matos pelo valor de R4 18.000,00. O que vale dizer Senhora Presidente é que nesta área estão assentados 4.500 famílias, gente que tem as suas casas ali edificadas desde 1994 ou seja, pessoas posseiras de boa fé, e o que vale esclarecer mais ainda é que grande parte destes moradores do Raiar do Sol, são terceiros de boa fé, por que compraram esses imóveis já de outras pessoas, ali tem grandes supermercados, lojas de material de construção, farmácias, postos de gasolina, bares, lanchonetes, restaurantes e similares, ou seja, são 4.500 famílias que estão exatamente a ver navios, até por que nessa ação fraudulenta, criminosa, imoral, estelionatária, o Dr. Ricardo Matos, foi junto a Caixa Econômica Federal, foi junto a Varig, junto ao Banco do Brasil, para oferecer essa área em garantia hipotecária, exatamente colocando essa sociedade numa situação bastante difícil. Entrou com ação na justiça pedindo a reintegração de posse, ou seja, com o pedido de demolição lá existentes. Nós propusemos ao Ministério Público dando conta desta manobra, que o absurdo que se pratica contra essa pessoa, deva ser repelido imediatamente pelo próprio Poder Judiciário. E aí a gente gostaria de levantar uma questão, eu tenho dito isso aqui inúmeras vezes e tenho sido até repetitivo. O artigo 183 da Constituição Federal, estabelece de que a pessoa que mora num terreno urbano por mais de cinco anos ineteruptamente, tem direito ao título definitivo desta terra. Acontece que trata-se de pessoas bastante humilde, bastante desinformadas, que não conhece inclusive os seus próprios direitos e hoje o que é que eles estão fazendo, estão visitando casa por casa exigindo que aqueles pessoas, mesmo que tenham adquirido aqueles imóveis de terceiros, que assinem notas promissórias, cobrando R$ 2.000.00 de cada cidadão para que tenham efetivamente o documento de suas terras. Eu quero dizer inclusive, fiquei surpreendido quando tomei conhecimento que o Prefeito em sabendo desta situação, fez vista grossa para não comprometer algumas coisa. Entretanto, baixou um decreto, pedindo a desapropriação da área e que pagaria uma soma astronômica oitocentos mil reais. Por esta razão e tentando abster que o dinheiro público seja gasto desta maneira, nós propusemos ao Ministério Público uma ação dando conta do ato que se desenvolve lá no Raiar do Sol. É uma situação realmente que a gente não consegue entender é uma situação que não dá para a gente aceitar sem que se manifeste. No caso dos Pintolândia por exemplo, o caso não diferente, cometeram os mesmos absurdos os mesmos desrespeitos a quem ali habita, e eu já tenho dito isso aqui, em abril de 1991 uma área de 439 hectares, foi desapropriada pelo Governo de então, o atual Prefeito, deu as terras e criou ali conjuntos habitacionais e até hoje ninguém tem o título definitivo das suas terras. Começa-se hoje no calor da campanha política, eles indo de casa em casa e alegando que os imóveis são de propriedade do Governo, portanto se não votar nos candidatos do Governo eles vão tomar os imóveis de volta. Estiveram no meu gabinete, estiveram no meu escritório, algumas pessoas, que tem com sigo, os IPTUs, que estão sendo emitido em nome do Patrimônio Municipal, quando que todo mundo sabe perfeitamente bem, que as terras estão registradas em cartório em nome do Estado e não do Município. Então começou a se criar na cabeça dessas pessoas, uma verdadeira dificuldade de entendimento. E a gente tem que mostrar e dizer o seguinte: nós precisamos esclarecer a sociedade de que o direito do cidadão, o voto, é o exercício da cidadania plena, é o exercício da cidadania na sua totalidade, e hoje eles escolheram principalmente os funcionários públicos, para servirem de bode expiatório nessa questão, nós temos alguns exemplos, vamos por parte: questão do Bairro Raiar do Sol,

questão dos Pintolândia I, II, III, outro fato e por terceiro nós colocamos os servidores públicos. Ora, eles invadem as escolas, eles invadem as repartições públicas, colocam os funcionários, principalmente aqueles que estão contratados pela tabela especial, aqueles das cooperativas, os professores, o corpo discente dos colégios, os trabalhadores, gente de limpeza em fim todos, e colocam no muro como se fossem bandidos e exigem, olha, eu sei onde você vota, sei qual é a sua sessão ou vocês vota no candidato do governo, neste vereador aqui ou você está demitido. Olha, esta é uma pressão psicológica, criminosa que se pratica contra o servidor. Até porque o servidor ele não é funcionário público do Prefeito e nem funcionário público para servir e atender o cidadão prestando consequentemente serviços a sociedade. Eu por exemplo, contexto veementemente, que um homem público por exemplo o Governador, teve quatro anos de mandato, agora mais dois anos de mandato, se ele tivesse exercido a sua função de Chefe de Estado, de Governador do Estado com decência, com respeito com certeza teria conseguido a confiabilidade do funcionário público, que com certeza hoje, estaria dizendo que votaria no Governo, porque gostaria de ter a continuidade de uma administração. Só que o Governo foi inerte, foi uma administração desastrosa, como está sendo aí para quem quiser ver, e o funcionário público, ele tem direito, como tem direito qualquer cidadão de optar por quem ele entender que é melhor e não servir de bode expiatório com uma metralhadora no peito, tendo que dizer obrigatoriamente que vai votar em candidato tal e tal, cujo os candidatos não tem uma proposta concreta e objetiva. O voto é adquirido pela simpatia, pelo respeito e pelo trabalho principalmente, agora forçar uma cidadão a votar em alguém porque é servidor público, que me perdoe os nossos governantes, eles estão agindo de maneira errada, estão ferindo os princípios de direitos, estão ferindo a nossa Constituição, estão agredindo um cidadão que gostaria de poder exercer o direito de opção sem nenhuma pressão. Então observem bem estes pequenos detalhes, como é que nós vamos aceitar que um Chefe de Estado adentre a uma repartição pública e exija deste servidor que assim o proceda, eu queria que ele se espelhasse por exemplo, tanto o Prefeito como Governador, num empresário que nos convidou a visitar a sua indústria, 145 funcionários e ele disse: eu trouxe aqui o Ottomar, ele trouxe aqui o Coelho, estou trazendo aqui a Teresa, vou trazer o Cascavel e tantos quantos candidatos majoritários que tiveram para que vocês conheçam avaliem as suas propostas e escolham o que vocês entenderem que é melhor. Este sim é o papel da democracia plena, total e irrestrita, este sim é o comportamento de um democrático, de um homem que entende que os seus empregados de sua indústria, uma empresa privada ele autoriza de que todos se manifeste desta maneira. Qual a razão que o Governador exige assim, faz uma pressão violenta contra os mais humildes. Eu quero aqui fazer uma manifestação pessoal, eu fiquei bastante surpreendido quando li a Folha de Boa Vista que através de um abaixo-assinado, foi destituída do cargo de coordenadora da campanha do grupo do governador Dra. Antônia Vieira Campos, conhecida como Tunica, é uma mulher que tem uma folha de serviços prestados a sociedade, eu entendo inclusive, quero fazer uma defesa a essa senhora, não faz parte do meu grupo político, entretanto é minha amiga pessoal como é o seu esposo Hamilton Tomaz do Santos, conhecido como Mitica. Eu acho que a violência que praticaram contra essa senhora, expondo inclusive o seu nome e a imprensa divulgando em letras garrafais as razões pelas qual fora destituída do cargo de coordenadora da campanha do Governo. Feriram a sensibilidade, desrespeitaram mais uma mulher e mais uma vez ficou caracterizado de que o interesse pessoal está acima inclusive dos direitos do cidadão. Acho até

que se Tunica não estava cumprindo com os desejos dos candidatos é que essa saída tivesse sido de maneira honrosa, respeitosa e não ridicularizar uma senhora com uma folha de serviços prestados nestes termos. Ela é uma mãe de família, é uma esposa, como é que ficam os seus familiares. Será que o Governador não pensou assim? Será que os candidatos não pensaram assim? Acharam por bem ridicularizá-la publicamente para defender os interesses pessoais. Presidente, Tunica não é minha aliada política e nunca foi, mas é minha amiga particular, sou amigo do marido dela e eu entendo de que o que fizeram com ela é uma demonstração do desespero e do desrespeito que se faz com aquele que não lhe interessa mais a partir daquele momento. Foi boa durante todo esse tempo, colocou os seus serviços à disposição do Governador durante todos esse tempo, ajudou-o inclusive a elegê-lo e reelegê-lo, e hoje é espezinhada e desrespeitada publicamente. É um registro que o Vereador Otoniel faz não como político apenas, mas também como cidadão e pai de família. Esta daí é uma demonstração, e verifique só, vou ao Ministério Público ainda hoje pela manhã com a nomeação do Dr. Ladislal que era Chefe da Defensoria Pública, estão colocando todos os advogados que era para defender os interesses da sociedade a disposição do comitê, para fazer campanha para o candidato a Prefeito de Boa Vista, candidato do bloco do Governo, cujos advogados, cujos os defensores públicos nomeados, estão recebendo pelos cofres do Estado, consequentemente não podem e não devam está fazendo campanha para o Governo, eles tem a obrigação e o dever de cumprir o que determina a Constituição Federal e Estadual, exercendo a sua atividade elaborativa como causídico em defesa da sociedade. Nós estaremos agora pela manhã, junto ao Ministério Público Eleitoral, para comprovar o que nós estamos dizendo. Este daí também Senhora Presidente, é um registro que nós fazemos na manhã de hoje, sobre protesto pela maneira como está sendo usada a máquina do Governo nesta campanha eleitoral, muito obrigado presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do vereador Otoniel Ferreira. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**.A Senhora Presidente, solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto de Lei em 2.° e última discussão, **Secretário** - Leitura do Projeto de Lei n.° 08 de 13 de junho de 2000 dispõe sobre: Incentivos Fiscais para realização de Projetos Culturais e Desportivos no Município de Boa Vista de autoria do Vereador Antônio Francisco Beserra Marques, é em última discussão e votação. Questão de Ordem vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – Senhora Presidente, o Projeto já foi ontem em primeiro discussão e votação, inclusive foi pela unanimidade dos colegas vereadores, diante disto nós requeremos a Vossa Excelência que após ouvir do o plenário, seja suprimido a Leitura do Projeto, tanto quanto dos seus pareceres. **Presidente** – Nós antes de colocarmos em apreciação, nós queremos mais uma vez, todos os dias, durante a Sessão, esta Mesa Diretora está fazendo um alerta aos nossos colegas vereadores, o dia em que houver matéria para deliberação, os vereadores que faltarem a Sessão sem nenhuma justificativa, ficará com falta, para que após não venham chamar a Presidente desta Casa de Ditadora. Colocamos para apreciação dos senhores vereadores a dispensa da Leitura do Projeto, do requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, os vereadores que concordarem permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Passou-se para a 2.ª Votação do Projeto. **Presidente - S**olicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores vereadores. Alfonso Rodrigues – sim, Antônio Beserra Marques – aprovo, Braz Behnck – sim, Eugênia Glaucy – ausente, Ilka

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Malla – aprovo, Jader Linhares – aprovo, José Ivanildo – ausente, Jesus Laranjeira – pela aprovação, Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição Ventura – ausência Justificada, Natanael Nascimento – ausente, Otoniel Ferreira de Souza – Sempre nós justificamos o nosso voto, o Projeto em razão de ter um grande alcance social, que é o incentivo a cultura e ontem isso foi bastante esclarecido, eu gostaria de dizer que todos os Projetos com essa envergadura, a Câmara Municipal tem se comportado bem e aprovado por unanimidade, eu voto a favor, Otília Pinto –falta justificada; Parimé Brasil, pela aprovação, Teresa Cristina Paim – Sim, Vantan Praxedes – . **Secretário** - Onze vereadores disseram sim ao Projeto senhora Presidente. **Presidente**- Declaramos aprovado o Projeto de Lei n.º08 de 13 de junho de 2000, dispõe sobre: Incentivo Fiscal para realização de Projetos Culturais e Desportivos do Município de Boa Vista de autoria do Vereador Antônio Francisco Beserra Marques. - Não havendo mais nada para a Ordem do dia de hoje, nós anunciamos matéria para Ordem do Dia da próxima Sessão. Em única discussão e votação, Projeto de Lei de n.º22 de 24 de julho de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre altera a redação 316 nos seus parágrafos 1.º, 3.º, 4.º, 7.º e 9º da Lei n.º 18 de 21 de agosto de 1974 é sobre os plantões de farmácias e dá outras providências, não havendo mais nada para a Ordem do Dia de hoje, nós passaremos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra o Vereador **Vantan Praxedes** – Presidente uma questão de Ordem, o Vereador Titonho Beserra Marques foi relator ad-doc daquele Projeto que normatiza o taxi lotação do Município de Boa Vista e todo sistema de transporte coletivo, eu gostaria que a Câmara no seu conjunto de administração colocasse esse Projeto em Plenário para apreciação, haja vista que já vai completar um ano e nós temos 15 dias, um semana ou até um mês, sendo aprovado aqui nessa Casa é uma matéria de relevância para o nosso município, fica engavetado nas nossas mesas ou nas nossas Comissões e isso eu acho que não pode acontecer dentro de uma Casa Legislativa, haja vista que abrange sistema de transportes coletivos que hoje está falido. Nós não temos culpa se o Prefeito não teve habilidade para resolver o problema de transportes coletivo, agora nós temos a responsabilidade como legislador de resolver de vez, pelo menos colocando em Plenário o Projeto. Imploro aqui a essa Mesa Diretora que assim o faça, porque fazendo assim está contribuindo para o desenvolvimento do nosso município, já foi até feito parecer ad-doc, nesse Projeto e até agora ninguém vê nem se falar. Com a palavra a vereadora **Sônia Bacelar** – Nós queremos comunicar ao nobre vereador que o Projeto, não ver ter, ele não vai passar por uma só Comissão, ele continua na Comissão do Dr. Jader, isso acabou de me ser informado. Em Explicações Pessoais, nós queremos parabenizar o nosso grande amigo e funcionário desta Casa, Carlos Alberto Pinheiro, o Carlinhos do DRH que ontem completou mais um ano de vida ao Carlos e aos seus familiares os nossos votos de felicitações e que Deus os ilumine e que continue essa pessoa maravilhosa que tem sido até hoje, o Carlinhos receba o abraço de todos os funcionários desta Casa Legislativa, obrigada. Com a palavra o vereador **Otoniel Ferreira** – Eu queria apenas pedir Presidente, a gente esteve na Caixa Econômica Federal, ontem e conversamos com o seu Fiche, diretor da Carteira de Habilitação e lá tem disponível, mais de 30 milhões de reais para aquisição de Casa Própria, o nosso Projeto que autoriza o município a concessão das certidões de habite-se deva está já com alguns atrasos, e eu gostaria de requerer a Mesa a nossa assessoria técnica tem sido extremamente gentil, tem trabalhado bastante e a gente parabeniza o apoio legislativo, porque realmente não tem se cansado de fazer esse trabalho, agora a gente precisava disso porque se não vai voltar de novo esse

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

dinheiro para Brasília, eles vão mandar para o Amapá, mandar para Rondônia e Roraima vai ficar de novo, sem esses benefícios. Com a palavra a vereadora **Sônia Bacelar** – Nós queremos dizer aos nobres colegas vereadores que a Casa tem trabalhado e tem se portado com muita responsabilidade e muito sacrifício, acima de qualquer coisa e nós precisamos da colaboração e compreensão dos colegas, críticas não levam a lugar nenhum nós temos feito o possível e o impossível para manter esta Casa Legislatura. Não havendo mais nenhum vereador que queira se pronunciar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º Secretário